

Resolve:

Conceder: meia diária a Servidor(a):

57196503/2 /DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES (Enfermeira)
5146640/1 /MARIA DO CARMO DE LIMA BITENCOURT (Enfermeira)
57190719/1 /BARABARA DE OLIVEIRA PEREIRA AQUINO (Farmacêutica)
5147140/1 MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO (Odontóloga)
57173282-1 /EDINALDO MIRANDA DA SILVA (Motorista)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA - PA

Objetivo: Participar do Fórum Peri-natal em Marituba, para acompanhamento dos indicadores materno-infantil da região Metropolitana, no dia 01/11/2022, com deslocamento.<br

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 773/2022 – 25/10/2022

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder:02 meia diária a Servidor(a):

5687519/1 /PATRICIA DE SOUZA CORRÊA (Enfermeira)
5856094/2 / MARIANA ELIZABETH LOPES DE SALES (Enfermeira)
57196503/2 /DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES (Enfermeira)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA - PA

Objetivo: Fazer visita Técnica com finalidade de participar de Auditoria ao hospital Santa Maria de Ananindeua, para fiscalização de contrato de nº 063/202, nos dias 08 e 09/11/2022, referente ao mês de outubro.<br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 868209

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 587 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2022/632666.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula 5094453-1, cargo de Auxiliar de Informática Área Saúde, Regime Jurídico Estatutário Não Estável, lotada no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 16.10.2010 a 15.10.2013.

AUTORIZAR, que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05.12.2022 a 02.02.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.10.2022

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 868289

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIAS Nº 1197 DE DIÁRIAS DE 25/10/2022**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar busca ativa IN LOCO nas unidades de saúde municipal, nas zonas urbanas e rural do município registros de doses aplicadas bem como realizar a verificação em sistemas de informação o registros dessas doses de rotina e campanha.

Origem: Castanhal -Pará

Destinos: São João da Ponta - PA | Período: 03 e 04 /11/2022

Servidores: Marinês Borges Silva Cargo: Téc. de Enfermagem CPF-334.307.722.49 mat. 57206411/1

Michelle Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Ag. Administrativo CPF-606.650.172.00 mat. 54194498/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

PORTARIA Nº 1198 DE DIÁRIAS DE 25/10/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: : Conduzir servidoras que irão realizar busca ativa IN LOCO nas unidades de saúde municipal, nas zonas urbanas e rural do município registros de doses aplicadas bem como realizar a verificação em sistemas de informação o registros dessas doses de rotina e campanha.

Destino: São João da Ponta - PA | Período: 03 e 04 /11/2022

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF-410.549.542.91 mat. 57206406/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 867977

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 021/2022.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022****APROVA O PLANO DE AÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL DA REGIÃO RIO REGIÃO – RAPS/CAETÉS**

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação no 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências; e

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Ordinária, em 20 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial da Região Rio Caetés – RAPS/Caetés.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 21 de Outubro de 2022.

Patrícia de Fátima Lima da Silva - Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Elainy Nazaré De Sousa - Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

ANEXO**PLANO DE AÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL****• CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:**

A Região de Saúde Rio Caetés agrupa dezesseis municípios que integram a região Nordeste do Estado do Pará. A Região coincide com a constituição da 4ª Região Administrativa da SESP e compõe com as demais 11 regiões, o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização – PDR, aprovado em CIB (Res.º 83, de 16 de abril de 2012).

Os municípios que compõem a Região Rio Caetés são Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Quatipuru, Santarém Novo, Santa Luzia, Salinópolis, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Tracuateua e Viseu. Destes, sete (Augusto Correa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Primavera, Quatipuru, Santarém Novo e Tracuateua) ainda estão sob gestão estadual, os demais estão em gestão Plena.

A Região de Saúde Rio Caetés tem especificidades como outras regiões do Estado tais como as distâncias entre as sedes dos municípios e suas localidades das zonas rurais (especialmente os municípios de Viseu e Cachoeira do Piriá), dificuldade de acesso devido a ausência de estradas vicinais e ainda dificuldades com as condições de trafegabilidade destas e de algumas rodovias oficiais, dificultando o transporte de pacientes em situação de risco ou agravamento das condições de saúde. Assim como a concentração de serviços nas zonas urbanas dos municípios.

Quanto às políticas públicas, a necessidade maior da região se relaciona às áreas de saneamento básico, saúde, educação, segurança e infraestrutura. No setor Saúde, a Região apresenta dificuldades importantes quanto ao acesso universal e qualificado aos serviços, à ampliação de equipamentos/serviços em especial nas zonas rurais, e quanto à integralidade da atenção. Entretanto, com relação à política de saúde, verifica-se um cenário regional de avanços no nível da atenção primária, sobretudo no que tange à cobertura da população assistida. Todavia, a realidade da cobertura assistencial tanto na atenção primária, quanto na média e alta complexidade ainda apresenta condições desafiadoras para os 16 municípios que a compõem, onde ainda se constata vazios assistenciais que impedem e/ou dificultam os usuários do SUS de acessarem ao conjunto de ações de serviços de saúde em sua plenitude na região, garantindo a equidade e integralidade da atenção.

I.1 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS:

A região de saúde Rio Caetés possui 548.688 habitantes, representando 6,2% da população do estado do Pará, distribuídos em 16 municípios que ocupam 174.103,44 Km2(14% da área total do estado) apresentando densidade demográfica média de 28,05hab/Km2, com maiores concentrações populacionais nos municípios de Capanema (103,72hab/Km²), Salinópolis (157,57hab/Km²) e Bragança (54,13hab/Km2). (IBGE-2010/2017)